



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

---

### RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO nº 01

#### **PREGÃO PRESENCIAL 002/2022 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA**

Considerando o questionamento apresentado pela empresa LUNION FLEX – MOBILIÁRIO CORPORATIVO, conforme segue:

*“Na página 23 Vs solicita esta em conformidade com a ABNT, pergunto, o requisito ao entender é obrigatório pois somente assim Vs ira conseguir verificar se atende a qualidade exigida, neste caso pode ser aceito um laudo com no mínimo 3 profissionais (são os profissionais que atestam autenticidade da avaliação) que atende as normas NBR ou laudo de um laboratório ?*

*No critério ambiental citado também é obrigatório encaminhar o laudo do IBAMA que verifica todos este critérios ambientais?*

*Pergunto eles serão exigidos após a fase de habilitação, antes da assinatura do contrato?*

*Referente ao descritivo técnico do item 14 e 15, pergunto qual a quantidade de prateleira solicitada?”*

#### **Cabe esclarecer:**

Com relação ao determinado no item 3 do TERMO DE REFERÊNCIA, o mesmo prevê que todo o mobiliário a ser entregue pela empresa ganhadora deverá atender as normas da ABNT, bem como autorizados pelo INMETRO.

Note que não há exigência da apresentação dessa documentação, porém conforme previsto no item 7.21 do edital e clausula 9 do termo de contrato a administração poderá a qualquer momento, quando julgar necessário, realizar diligências com relação ao pleno atendimento ao item solicitado, devendo a empresa estar ciente de tais exigências.

Com relação aos itens 14 e 15 os mesmos devem seguir as especificações do edital, onde ambos deverão ser confeccionados com 24 prateleiras.

Atenciosamente

Secretaria Geral, em 24 de junho de 2022.

**Daniel Fernando Santos Toledo**

- Pregoeiro -